



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança da Minoria

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Caroline de Toni e outros)

Requer a instalação de Comissão Temporária Externa, sem ônus para esta Casa, para monitorar e fiscalizar os preparativos, a realização e a prestação de contas do evento COP30.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 33, III, c/ c 38 e 117, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sem ônus para esta Casa, a criação de Comissão Temporária Externa, destinada a acompanhar e fiscalizar os preparativos, a realização e a prestação de contas da COP30.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil receberá, em novembro de 2025 em Belém (PA), a 30ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas (COP30). Segundo informação disponível do site do Palácio do Planalto com base em estimativas da Fundação Getúlio Vargas (FGV), é esperado um fluxo de mais de 40 mil visitantes durante os principais dias da Conferência. Deste total, aproximadamente 7 mil compõem a chamada "família COP", formada pelas equipes da ONU e delegações de países membros.

A COP30 é a 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (Conferência das Partes), um encontro global anual onde líderes mundiais, cientistas, organizações não governamentais e representantes da

Apresentação: 11/04/2025 13:28:40.200 - Mesa

REQ n.1402/2025



Tel.: 61 3215-9821
e-mail: lid.minoria@camara.leg.br



* C D 2 5 5 6 3 9 1 9 5 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

sociedade civil discutem ações para combater as mudanças do clima. É considerado um dos principais eventos do tema no mundo.

Não se olvide a relevância do evento COP30 para a discussão dos efeitos das mudanças climáticas, em especial, a sua realização no Brasil. Contudo, a organização do evento vem apresentando diversos sinais de falhas e irregularidades, a começar pela escolha da sede em Belém, uma das capitais com piores índices humanitários no Brasil, como indicadores de pobreza, IDH e acesso ao saneamento básico, além de uma infraestrutura incapaz de receber evento de tal porte e rede hoteleira insuficiente.

Não bastasse isso, diversos indícios de irregularidades na contratação de serviços essenciais à realização do evento vem surgindo, demandando uma atuação desta Casa no sentido de apurar eventuais ilegalidades.

O Governo Federal contratou, sem licitação, a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), uma empresa com sede na Espanha, para preparação do evento, contemplando ações administrativas, organizacionais, culturais, educacionais, científicas e técnico-operacionais.

O referido contrato custará, ao Brasil, aproximadamente R\$ 478 milhões. Recentemente¹, no fim de março de 2025, área técnica do TCU (Tribunal de Contas da União) pediu que o governo explique o contrato firmado com a OEI, tendo considerado que “a falta de informações sobre os critérios que embasaram o valor contratado, aliada à magnitude financeira envolvida, reforça a necessidade de diligência à Unidade Jurisdicionada, para que sejam apresentados esclarecimentos detalhados sobre a composição do valor”.

Ainda de acordo com a área técnica do TCU, há “discrepância significativa na abordagem adotada pelo Brasil” na organização da COP30 com relação às conferências anteriores. Diferentemente de edições anteriores como a COP26 (Reino Unido, 2021) e a COP27 (Egito, 2022), que se valeram de

¹ <https://www.poder360.com.br/poder-governo/tcu-pede-que-governo-explique-contrato-de-quase-r-500-mi-com-oei/>
<https://bncamazonas.com.br/municipios/cop-30-tcu-exige-explicacao-sobre-r-500-milhoes-para-organizar-evento/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS Liderança da Minoria

parcerias com o setor privado e ampla concorrência, o governo federal optou por um modelo de contratação direta, sem processo licitatório”.

Após a divulgação desse relatório do TCU e pedido de apresentação de informações por parte do Governo, novas evidências de irregularidades vieram à tona, trazidas pelo jornal Folha de São Paulo². Segundo matéria da Folha, o valor previsto de quase R\$ 480 milhões foi “inflado por uma estimativa de custos que inclui garrafas d’água de 500ml cotadas a R\$ 17,50 cada uma”. Outros exemplos obtidos pela Folha incluem garrafas d’água de 300 ml orçadas a R\$ 13,50 e garrafão de 20 litros a R\$ 167,50.

Ainda de acordo com a matéria, a OEI cobrará uma taxa de 5% sobre o valor executado de obras e serviços, o que estimula o sobrepreço, já que sua remuneração será tão maior quanto mais elevados forem os preços de execução.

Além do contrato com a OEI, chama também atenção o repasse de R\$ 200 milhões por parte da estatal Itaipú binacional ao Governo do Pará para a construção de um hotel de luxo, padrão 5 estrelas, que “proporcionará hospedagem de luxo e conforto para chefes de Estado, dignitários e outros líderes globais que participam da COP30, garantindo um ambiente seguro e acolhedor”, nos exatos termos do edital do Governo estadual que licitou a construção do hotel.

Ainda mais surpreendente são os relatos de que a construção de uma estrada para atender os convidados para o evento teria sido responsável pelo desmatamento de milhares de hectares³. Segundo a reportagem da Globo, “Toras de madeira estão empilhadas nas áreas desmatadas, que se estendem por mais de 13 km floresta adentro até Belém”. Ou seja, um evento que tem por objetivo debater questões relativas à preservação ambiental tem fomentado desmatamento, sobrepreço, desvio e desperdício de recursos públicos, uma efetiva contradição com a narrativa oficial do Governo Federal.

² <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2025/04/agua-a-r-17-infla-acordo-de-r-480-mi-do-governo-com-organizacao-para-montagem-da-cop30.shtml>

³ <https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2025/03/13/a-estrada-construida-para-a-cop30-em-belem-que-vai-desmatar-a-amazonia.ghtml>





CÂMARA DOS DEPUTADOS **Liderança da Minoria**

A malversação de recursos públicos, uma chaga que infelizmente drena os recursos públicos que deveriam ser direcionados à consecução de políticas públicas em favor da melhoria da qualidade de vida da população, deve ser investigada a fundo pela Câmara dos Deputados. Trata-se de um evento de alcance mundial e de enorme repercussão, porquanto a ocorrência de desvios para sua realização possui capacidade de prejudicar a já abalada reputação do Brasil perante a comunidade internacional no que se refere à probidade e percepção sobre corrupção.

Em síntese, considerando os fatos narrados acima, peço o apoio dos nobres pares na subscrição do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de abril de 2025

Deputada **Caroline De Toni**

PL/SC

Apresentação: 11/04/2025 13:28:40.200 - Mesa

REQ n.1402/2025

